



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



DECRETO Nº 955/2014, DE 09 DE ABRIL DE 2014.

“DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2014/2017, LDO PARA 2014, ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2014.”

ALTEMAR CANELADA CAMPOS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Decreta:

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2014, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Suplementar, no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias, nos termos da Lei Municipal nº 732/2014:

(+)	CREDITO SUPLEMENTAR	R\$ (Reais)
(+)	CREDITO SUPLEMENTAR	R\$ (Reais)
01 Poder Legislativo		
01.01 Manutenção do Poder Legislativo		
01.031.0001.2.0001	Manutenção do Corpo Legislativo	
(0006) 3.3.90.39	Outros Serv. De Terceiros – PJ (FR 01)	R\$ 4.000,00
(0007) 4.4.90.51	Obras e Instalações (FR 01)	R\$ 4.000,00
(0008) 4.4.90.52	Eq. E Material Permanente (FR 01)	R\$ 6.000,00
TOTAL		R\$ 14.000,00

Art. 2º. – Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo 1º serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) das seguintes contas de despesas:

(-) Anulações	R\$ (Reais)
02 Poder Executivo	
02.52 Departamento de Governo	
04.122.0014.2.0004 – Administração e Finanças	
.(0046) 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 14.000,00
TOTAL	R\$ 14.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



Art. 3º - Esta lei visa readequar as dotações pertinentes ao Poder Legislativo, dentro dos limites de gastos, regidos pela Emenda constitucional nº 58, de 23 de setembro de 2009, não ultrapassando o limite de 7%.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 09 de abril de 2014.


Altemar Canelada Campos
PREFEITO MUNICIPAL

Documento Publicado na Secretaria
Administrativa da Câmara Municipal
de Fernão em 09/04/2014


OSWALDO GUTIERREZ JUNIOR
Diretor Legislativo


Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão – Data Supra